



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 8.983, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 2.964, de 4 de maio de 1992, que “Cria e denomina próprio municipal que menciona”.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.964, de 4 de maio de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º Fica criado e denominado a Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa da Costa, a escola localizada na Rua São Geraldo, nº 61, Bairro Lagoinha, nesta cidade.”

Art. 2º Em virtude do disposto nesta Lei, a ementa da Lei nº 2.964, de 1992, passa a conter a seguinte redação: **“Cria e denomina a Escola Municipal Prefeito Jacques Corrêa da Costa, a escola localizada na Rua São Geraldo, Bairro Lagoinha”.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 1º de setembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei8983 docx pdf

Código do documento 8cd37232-aa2b-4201-b30f-285f0937d13e



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

01 Sep 2025, 14:05:32

Documento 8cd37232-aa2b-4201-b30f-285f0937d13e **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T14:05:32-03:00

01 Sep 2025, 14:08:18

ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. **REMOVEU** o signatário **phsilveira@patosdeminas.mg.gov.br** - DATE_ATOM: 2025-09-01T14:08:18-03:00

01 Sep 2025, 14:08:49

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-09-01T14:08:49-03:00

01 Sep 2025, 15:18:49

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.21 (138-0-66-21-static.onnettelecom.com.br porta: 39530) - **Geolocalização**: -18.5918266 -46.5180765 - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-09-01T15:18:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c11a28928bb9db356aa740af44faba4eb65d17370a1db24eacc5fbb8aa744e03

(SHA512):f9d4e7752faacc3736776fbfe05b8ed6e15cb84c72897e8ff973feed8cec06c979b592fd71778452cd7ef1051d0eade02f2f7d9d67de594a2c98475cab110ecc

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.